

LEI Nº 113, DE 04 DE JUNHO DE 1987.

"Que altera o nome de logradouro público".

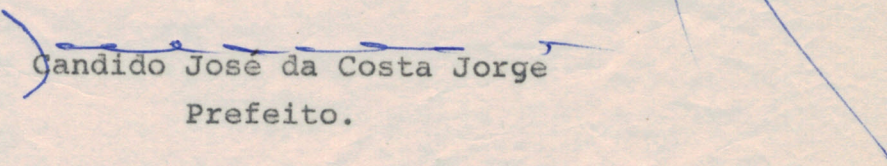
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PADRE LUÍS QUATROPANI a atual Praça Conde de Frontim, em Itacuruçá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 04 de junho de 1987.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.